



# PLANO DE INOVAÇÃO

2022 a 2026

## SÍNTESE

Proposta de plano de inovação para 2022/2026 submetida à equipa de coordenação nacional, prevista no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Esta proposta pretende ir ao encontro da Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho.

**Agrupamento Escolas Cristelo**

## Índice

Preâmbulo.....	3
CAPÍTULO I – Disposições gerais .....	4
Art.º 1º - Identificação da Unidade Orgânica.....	4
Art.º 2º - Objeto e âmbito.....	4
Art.º 3º - População .....	4
Art.º 4º - Identificação dos problemas .....	6
Art.º 5º - Público-alvo – Anos de escolaridade a envolver.....	6
Art.º 6º - Objetivos a atingir .....	6
Art.º 7º - Metas a alcançar com o PI .....	6
Art.º 8º - Indicadores de monitorização.....	6
Art.º 9º - Fatores críticos de sucesso.....	6
Art.º 10º - Meios de verificação da execução e eficácia da medida .....	7
CAPÍTULO II - Plano de Inovação .....	7
Artigo 11.º - Princípios gerais de desenvolvimento.....	7
CAPÍTULO III – Medidas complementares .....	10
Art.º 12º - Outras atividades que complementam as ações de melhoria.....	10
Art.º 13º - Medidas de apoio e suporte ao PI .....	10
CAPÍTULO IV - Avaliação.....	11
Art.º 14º - Modalidade de avaliação.....	11
Art.º 15º - Intervenientes na avaliação .....	12
Art.º 16º - Avaliação das e para as aprendizagens .....	12
Art.º 17º - Efeitos da avaliação .....	13
Art.º 18º - Provas de Equivalência à frequência .....	14
CAPÍTULO V - Capacitação e recursos .....	14
Art.º 19º - Necessidade de capacitação/formação .....	14
Art.º 20º - Recursos .....	15
CAPÍTULO VI – Autoavaliação do Plano .....	16
Art.º 21º - Procedimentos a adotar .....	16
CAPÍTULO VII - Disposições finais .....	17
Art.º 22º - Fundamentação adicional.....	17
Art.º 23º - Produção de Efeitos .....	17

## Preâmbulo

“A educação é a arma mais poderosa para mudar o mundo”  
Nelson Mandela

A experiência no projeto-piloto de inovação pedagógica, entre 2016 e 2019, consolidou a capacidade de implementar soluções inovadoras que permitem a eliminação do abandono e do insucesso escolar. Entretanto, a autonomia curricular instituída pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto, e materializada, entre outras, na possibilidade de gestão flexível das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas, deu corpo àquela aposta em respostas curriculares e pedagógicas específicas e adequadas ao contexto deste agrupamento.

Mais tarde, com a apresentação do plano de inovação (PI), enquadrado no âmbito da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, deu-se efetivo ênfase à possibilidade de gestão superior a 25% das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas, com práticas consistentes e sistemáticas de recolha de informação do desempenho dos alunos e onde é manifesta a importância atribuída à autoavaliação como forma de autorregulação e promoção da melhoria contínua.

Por outro lado, os desafios que o sistema educativo viveu nos últimos anos, decorrentes da situação pandémica e a avaliação das potencialidades de uma gestão curricular flexível, traduziram-se na inclusão de algumas das opções curriculares e pedagógicas inscritas nos planos de inovação, no plano integrado de recuperação das aprendizagens — Plano 21|23 Escola+, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho. Neste plano abriu-se a possibilidade de adoção de regras próprias relativas ao calendário escolar, designadamente no Eixo Ensinar e Aprender — Domínio +Autonomia Curricular, o que levou à retirada desta medida do normativo legal que rege os planos de inovação.

Fechado um ciclo do Plano de Inovação de 2019 a 2022, surge a necessidade de apresentar a nova proposta de plano de inovação para 2022/2026 a submeter, até 30 de março, à equipa de coordenação nacional prevista no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Esta proposta irá ao encontro da Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, propondo-se: i) consolidar uma maior flexibilização na conceção de percursos formativos próprios nas ofertas educativas e formativas do ensino secundário; ii) clarificar algumas das opções de organização curricular e pedagógica; iii) deixar claras as regras de avaliação e certificação das aprendizagens dos alunos abrangidos, adequando-as aos procedimentos instituídos pela Portaria n.º 194/2021, de 17 de setembro, que define os modelos de diplomas e de certificados em formato eletrónico das ofertas educativas e formativas do ensino básico e secundário.

Realça-se que este novo plano de inovação mantém a opção estratégica assente no reforço da autonomia da escola com os seguintes objetivos: a) eliminar tendencialmente a retenção; b) prevenir o insucesso escolar reforçando a autonomia das escolas; c) prevenir o abandono escolar; d) promover o sucesso educativo de todas as crianças e jovens.

É neste contexto e com a experiência e aprendizagens vividas que, seguidamente, se apresentará o novo ciclo do plano de inovação, mantendo os compromissos assumidos, e apostando em respostas curriculares e pedagógicas específicas com vista ao sucesso e à inclusão de todos os alunos, do pré-escolar ao, agora, 12º ano, onde o Plano 21|23, Escola +, com a recuperação de aprendizagens, face à situação de pandemia, o Plano de Ação e Desenvolvimento Digital, com a transição gradual para o digital, estarão sempre presentes.

Note-se que houve a intenção de ir mais longe, no que respeita às oportunidades que a Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro abre, designadamente no número de disciplinas agregadas, sobretudo no 3º ciclo e ensino secundário, bem como nos percursos formativos próprios. No entanto, face à necessidade de aprofundar a discussão, consolidar metodologias, cimentar as opções curriculares já ocorridas e capacitar todo o pessoal docente e não docente, optou-se por deixar para uma possível alteração ao plano de inovação autorizado, em resultado do processo de autoavaliação, após uma abordagem mais cuidada e sistematizada daquelas opções curriculares, nos termos do ponto 7, art.º 9º da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, e atento ao previsto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, no âmbito da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, com as alterações previstas na Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro, propõe-se para aprovação superior, o seguinte:

## **CAPÍTULO I – Disposições gerais**

### **Art.º 1º - Identificação da Unidade Orgânica**

**Nome da organização:** Agrupamento de Escolas de Cristelo (AEC) – Código 150770;

**Localização:** Rua Dr. Adriano Magalhães, nº201 – 4580-352 Cristelo;

**Diretor:** Mário Rocha

#### **Equipa de Acompanhamento e Monitorização do PI:**

Coordenador Manuel Ribeiro;

Restantes membros: Armando Pereira, Cátia Santos;

Coordenador do Observatório da Qualidade: Luís Dantas.

### **Art.º 2º - Objeto e âmbito**

O presente plano de inovação (PI) pretende definir os termos e as condições da autonomia e flexibilidade curricular no AEC, no âmbito da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, com as alterações da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro, de forma a implementar uma gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário.

### **Art.º 3º - População**

Neste capítulo escusar-nos-emos de efetuar uma contextualização do AEC que inclua a caracterização do meio, com referência aos recursos físicos, materiais e humanos, uma vez que são elementos bem descritos, quer no Projeto Educativo, quer no Plano Plurianual de Melhoria (PPM).

Todavia, far-se-á uma contextualização da população discente genérica, como primeiro diagnóstico da situação geral dos alunos, com particular incidência em matéria de sucesso escolar e qualidade de sucesso escolar.

- População discente em 2021/2022:

	Pré-escolar	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Secundário	Total
Alunos	177	272	176	236	84	937
Turmas	9	15	10	12	5	50

- Recursos humanos – pessoal docente e técnicos

Técnicos especializados	Pré-escolar	EB1		EB 2/3S	Total
		Titulares + Apoio Educativo	AEC		
5 (2 Psicólogos + 0,5 Técnico Multimédia + 0,5 Educador Social + 1 Técnico Ensino Profissional)	9	25	0	72	111

- Recursos humanos - pessoal não docente

EB1		EB2/3/S		Total
AO	AT	AO	AT	
18	3	15	8	44

- Sucesso escolar e qualidade de sucesso escolar:

Alunos que pediram transferência para fora da UO (2021/22)	47
País com habilitações literárias superiores ao 3º ciclo do ensino básico (%) - em 2021/2022	Mães 77 (8,2%)
	Pais 21 (2,2%)
	Ambos 21 (2,2%)
Frequentaram a educação pré-escolar (desde os 3, 4 ou 5 anos) (%)	100%
Iniciaram o 1º Ciclo do ensino básico com menos de 6 anos de idade (nº) – 2021/2022	29 alunos
Nº de alunos sinalizados para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (em dezembro de 2021)	15
Alvo de medidas tutelares educativas	3
Em risco de abandono escolar (número de alunos) em 2021/2022	1
Alunos que beneficiam de Ação Social Escolar 2021/2022 - Escalão A	253
Alunos que beneficiam de Ação Social Escolar 2021/2022 - Escalão B	280
Alunos que beneficiam de Ação Social Escolar 2021/2022 - Escalão C	144
Alunos sem escalão 2021/2022	269
Alunos alvo de medidas disciplinares (2021/2022)	7
Corretivas	2
Sancionatórias	2
Taxa de percursos diretos de sucesso entre os alunos da escola - 1.º Ciclo	100
Taxa de percursos diretos de sucesso entre os alunos da escola - 2.º Ciclo	100
Taxa de percursos diretos de sucesso entre os alunos da escola - 3.º Ciclo	98,86
% de alunos que transitou com classificação positiva a todas as disciplinas do 1º ao 10º ano (2020/2021)	85%

Tabela 1 – Caracterização da população discente – diagnóstico da situação de partida

Ano	2018/2019*	2019/2020	2020/2021
2ºano	100%	100%	100%
3ºano	100%	100%	100%
4ºano	100%	100%	100%
5ºano	100%	100%	100%
6ºano	100%	100%	100%
7ºano	99%	97,67%	100%
8ºano	95%	91,84%	95,35%
9ºano	90%	98,15%	100%
10º ano	----	----	95,12%
11º ano	----	----	----

\* No 9º ano ainda não estão considerados os resultados das provas finais de ciclo

Tabela 2 – Taxa bruta de sucesso\* (Fonte: Relatório de autoavaliação 2020/2021)

#### **Art.º 4º - Identificação dos problemas**

- 1- Dispersão disciplinar.
- 2- Persistência de taxas de insucesso a Matemática no 3º ciclo muito acima das restantes disciplinas.
- 3- Alguma insegurança no desenvolvimento de medidas de inovação pedagógica.
- 4- Alguma dificuldade localizada na articulação disciplinar.

#### **Art.º 5º - Público-alvo – Anos de escolaridade a envolver**

O PI aplica-se a todos os níveis de ensino – do Pré-Escolar ao 12º ano e a todos os alunos que integrem o agrupamento, durante o seu período de vigência.

#### **Art.º 6º - Objetivos a atingir**

- 1- Diminuir a dispersão disciplinar.
- 2- Garantir uma eficaz articulação disciplinar.
- 3- Combater a taxa de abandono.
- 4- Sinalizar atempadamente alunos para um eventual percurso profissional, respeitando o projeto de vida individual.
- 5- Contribuir para a eliminação das taxas de retenção.
- 6- Criar sustentabilidade nesta medida de promoção do sucesso escolar.
- 7- Melhorar a qualidade de aprendizagem.
- 8- Aumentar a qualidade de sucesso geral.
- 9- Continuar a criar dinâmicas de sala de aula inovadoras, centradas no aluno.
- 10- Continuar a sustentabilidade na participação dos alunos na elaboração dos documentos estruturantes, dando-lhes a oportunidade de se corresponsabilizar nas decisões que lhes dizem respeito e no desenvolvimento de uma cidadania responsável e democrática.

#### **Art.º 7º - Metas a alcançar com o PI**

As metas a alcançar terão de ser, necessariamente, as mesmas que se pretendem atingir com o PPM, não fossem estes projetos complementares. Assim, propomos:

- 1- Atingir a taxa de abandono zero.
- 2- Tender para a retenção zero em anos não terminais de ciclo e secundário.
- 3- Manter taxas de aprovação próximas de 100% no final de ciclo.
- 4- Diminuir em 3 p.p. a taxa de insucesso de Matemática no 3º ciclo.
- 5- Manter ou aumentar a percentagem de alunos no quadro de excelência face aos últimos três anos até ao final do projeto.
- 6- Manter ou aumentar a percentagem de alunos com níveis 4 e 5, face aos últimos três anos até ao final do projeto.

#### **Art.º 8º - Indicadores de monitorização**

- 1- Taxa de insucesso a cada 8 semanas.
- 2- Taxa de alunos com mais de 3 disciplinas com níveis inferiores a 3 em cada final de ano letivo.
- 3- Média de sucesso nas diferentes disciplinas.
- 4- Taxa de alunos sem qualquer nível inferior a 3.
- 5- Taxa de alunos no Quadro de Excelência (média igual ou superior a 4,5).
- 6- Taxa de abandono escolar.

#### **Art.º 9º - Fatores críticos de sucesso**

- 1- Compromisso por parte dos Encarregados de Educação.
- 2- Estabilidade dos docentes.

- 3- Dispersão de formação adequada.
- 4- Capacitação digital de alunos, encarregados de educação, docentes e não docentes.
- 5- Protocolos com instituições do ensino superior.

#### **Art.º 10º - Meios de verificação da execução e eficácia da medida**

Os meios de verificação da execução do PI são os mesmos já usados pelo Observatório da Qualidade e pelas equipas de supervisão: relatórios mensais do OQ, através da aplicação Dat@Cris (plataforma de monitorização); plataforma online P.A.I. (Plataforma de Avaliação Integrada) e da observação de aulas.

### **CAPÍTULO II - Plano de Inovação**

#### **Artigo 11.º - Princípios gerais de desenvolvimento**

Como já foi referido, os princípios gerais deste Plano de Inovação norteiam-se também pelos eixos de Plano 21|23, Escola + que, de resto, se cruzam com os eixos do nosso Projeto Educativo, embora o foco não se resuma à recuperação das aprendizagens, mas a uma intervenção alargada a todos os alunos, como é apanágio deste plano. O anexo I pretende esquematizar esta articulação entre os eixos e as medidas aqui propostas, bem como as que complementam este plano.

Propõe-se, portanto, um plano de inovação curricular, pedagógica e de avaliação, que tem por base<sup>1</sup>:

#### **1. Calendário Escolar**

O plano integrado de recuperação das aprendizagens — Plano 21|23 Escola+, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho, possibilita a adoção de regras próprias relativas ao calendário escolar, no Eixo Ensinar e Aprender — Domínio +Autonomia Curricular. Contudo, por uma questão de coerência opta-se por continuar a apresentar aqui o calendário escolar, uma vez que ele confere consistência e coerência pedagógica às medidas aqui enunciadas. Efetivamente, este calendário (anexo II) resultou de dinâmicas de organização pedagógicas, designadamente nos Referenciais de Integração Curricular (RIC), como à frente se compreenderá. Assim, propõe-se:

Oito semanas de aulas, seguidas de uma de paragem, de modo a:

- 1.1. Garantir a continuação da avaliação dos Referenciais de Integração Curricular, em articulação com as Aprendizagens Essenciais e com o Perfil dos Alunos;
- 1.2. Garantir o reporte de quatro momentos de avaliação aos Alunos e Pais e Encarregados de Educação, sendo a avaliação descritiva acompanhada de avaliação sumativa, com classificação, a partir do 2º momento (16ª semana), nos reportes efetuados. Apenas haverá emissão de pauta no último período (final de ano letivo).

---

<sup>1</sup>Cada uma destas medidas está detalhadamente explicada nos anexos 2 a 7.

Para além destas garantias, assegura-se o cumprimento do número de dias fixado no calendário escolar e a realização das provas e exames, de acordo com o calendário aprovado por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação.

## **2. Matriz curricular**

A matriz curricular mostra-se como um exercício efetivo de autonomia e flexibilidade curricular, concretizando uma gestão superior a 25 % do total da carga horária das matrizes curriculares-base, por ora apenas no 1º ciclo. Ainda assim esta matriz (anexo III), integra os 2º e 3º ciclo e ensino secundário com uma gestão inferior a 25%, mas com proposta de disciplinas agregadoras.

Após reflexão conjunta, optou-se por não apresentar neste plano a matriz do curso profissional, pois representa uma gestão curricular inferior a 25%, limitando-se, por ora, a desenvolver um projeto de empreendedorismo, envolvendo os diferentes módulos, encontrando fundamento normativo no ponto 2a) do artigo 19º do Decreto Lei nº 55/2018, de 3 de julho.

## **3. Agregação de disciplinas [artº 4º, c) ii, da Portaria 306/2021, de 17 de dezembro]:**

### **3.1. Disciplina Referencial de Integração Curricular (RIC) (anexo IV).**

- a) Organização do currículo interturmas do mesmo nível de ensino em cada 8 semanas (nos termos da alínea g) do art.º 4º da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro). Esta gestão interturmas dos tempos/horas fixados nas matrizes curriculares-base, através de distribuição de cargas horárias ao longo de cada ano, não excede o total da carga horária semanal.
- b) Os RIC são uma medida de natureza pedagógica, didática e organizacional que incide claramente numa reafetação de tempos de disciplinas e numa agregação total de outras disciplinas.

#### **b.1.) No 1º ciclo, o RIC agrega:**

- i) Estudo do Meio; Educação Artística; Educação Física; e mobilizando as horas de Apoio ao Estudo e de Oferta Complementar, bem como a componente de Cidadania e Desenvolvimento, como área de integração curricular transversal e ainda as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), em articulação com as outras componentes do currículo.

#### **b.2.) No 2º ciclo, no RIC:**

- i) Agrega-se tempo total de algumas disciplinas da matriz base – Educação Tecnológica, Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), Cidadania e Desenvolvimento (CD), assumindo esta um papel preponderante, pois os temas da CD e do digital norteiam todo o processo de desenvolvimento nos RIC, como se demonstra no anexo IV.
- ii) Reafetam-se, ainda, tempos fixados para outras disciplinas, mas que existem de forma autónoma, por forma a alargar a interdisciplinaridade e a transversalidade do currículo.



**b.3.) No 3º ciclo, o RIC:**

- i) Agrega tempo total de algumas disciplinas da matriz base – Complemento à Educação Artística, Cidadania e Desenvolvimento (CD), podendo vir a agregar outras.
  - ii) Reafeta, ainda, tempos fixados para outras disciplinas, mas que existem de forma autónoma, por forma a alargar a interdisciplinaridade e a transversalidade do currículo.
- c) Os RIC representam, ainda:
- c.1.) Gestão curricular contextualizada;
  - c.2.) Articulação curricular assente em relações multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares;
  - c.3.) Continuação do desenvolvimento da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), com forte intervenção na comunidade e no meio, usando as ferramentas digitais e a criatividade, de forma articulada e integrada.
  - c.4.) Metodologias integradoras do planeamento do ensino, da aprendizagem e da avaliação;
  - c.5.) Dinâmicas pedagógicas alicerçadas em equipas de trabalho docente;
  - c.6.) Classificação independente em pauta;
  - c.7.) Classificação do RIC definida nos termos do art.º 16º.

**4. Reafetação de tempos [art.º 4º, alínea c) e subalínea i) da Portaria 306/2021, de 17 de dezembro]:**

**4.1. Oficina de números**

Disciplina que afeta 50 minutos da disciplina de Matemática do 2º ciclo.

**4.2. Oficina da leitura**

Disciplina que afeta 50 minutos da disciplina de Português do 2º ciclo.

**4.3. Projetos de Integração Curricular (PIC) – ensino secundário**

Criação de quatro Projetos de Integração Curricular, um por cada período, com reafetação de tempos de três disciplinas envolvidas (anexo V).

**4.4. Empreendedorismo – ensino secundário – cursos profissionais**

À semelhança dos PIC, criam-se projetos empreendedores, com forte aplicação ao mundo do trabalho, para preparação para a vida ativa, com reafetação de tempos dos vários módulos.

**5. Semanas Temáticas (ST)**

As ST acontecem inseridas na lecionação dos RIC e consubstanciam a sua última semana, totalizando, portanto, 4 semanas temáticas. Nas ST existe um efetivo e concreto desenvolvimento das áreas de competência do Perfil dos Alunos, onde alunos e docentes veem todo o currículo transformado naquelas áreas. Nestas semanas as turmas/grupos de alunos organizam-se por temáticas, onde, por diversas vezes, os alunos de diferentes anos e níveis de ensino podem agrupar-se, mediante as temáticas, as aprendizagens e as áreas de competências a desenvolver (anexo VI).

## **6. Gabinete de Gestão dos RIC (GGRIC) e Conselhos de Comunidade de Aprendizagem e Avaliação (CCAA)**

Esta medida visa (anexo VII):

- 6.1.** Incrementar as dinâmicas de gestão curricular e pedagógicas alicerçadas em equipas de trabalho docente.
- 6.2.** Aprofundar a participação dos alunos na participação dos documentos estruturantes.
- 6.3.** Garantir a cooperação de pais e encarregados de educação e de outros parceiros da comunidade.

### **CAPÍTULO III – Medidas complementares**

#### **Art.º 12º - Outras atividades que complementam as ações de melhoria**

1- As medidas do PI descritas nos anexos consubstanciam as matrizes curriculares do 1º ano ao secundário.

2- Para além dessas, o PI é complementado por outras estratégias e metodologias pedagógicas que vão para além daquelas, que constituem o Plano Plurianual de Melhoria (PPM), no âmbito do Programa TEIP.

#### **Art.º 13º - Medidas de apoio e suporte ao PI**

1- As atividades enunciadas nos subcapítulos anteriores dão corpo à mesma. Todavia, como foi referido, esta não é uma medida isolada, convivendo e ganhando dimensão nas várias medidas inscritas no PPM do Agrupamento.

2- Nesta conformidade, não ignorando as já descritas, as medidas de apoio e suporte que reforçam o PI são, essencialmente:

- 2.1. Letras que falam – articulação de docentes de outros ciclos, para desenvolver a oralidade no pré-escolar.
- 2.2. Coadjuvação no 1º ciclo nas áreas de artes plásticas e musicais, educação física, história e geografia de Portugal, por parte de docentes dos 2º e 3º ciclos;
- 2.3. Cientistas Palmo e Meio – articulação entre docentes do 1º ciclo com 2º e 3º ciclo, nas áreas do ensino experimental das Ciências.
- 2.4. Criação da disciplina “Exploratório” com recurso a horas de crédito, no âmbito da Oferta Complementar, que permite explorar o património local e o desenvolvimento de atividades experimentais, articulado com os Cientistas Palmo e Meio do 1º ciclo e com o Clube Ciência Viva na Escola.
- 2.5. Incremento de coadjuvações, na componente de trabalho de estabelecimento.
- 2.6. Incremento de dinâmicas de teor mais prático e experimental, com clubes e outras atividades já existentes, inseridas no currículo.
- 2.7. Incremento de pedagogias direcionadas para o desenvolvimento da oralidade e escrita, designadamente com a continuação da aplicação do disposto no diploma de Organização do Ano Letivo.

- 2.8. Desenvolvimento de atividades artísticas, desportivas e multidisciplinares fortemente viradas para o trabalho em equipa, designadamente em RIC e incluindo o Desporto Escolar no currículo.
- 2.9. Continuação da abertura à comunidade através de painéis de discussão com várias temáticas.
- 2.10. Continuação da aposta na autonomia dos alunos para organização de tertúlias.
- 2.11. Dinamização de Tertúlias Dialógicas, Grupos Interativos e Biblioteca Tutorada, enquadrados pelo projeto INCLUD-ED em que o Agrupamento participa.
- 2.12. Desenvolvimento de práticas de ensino que melhorem as experiências de aprendizagem e confluam para a aquisição de competências, previstas no Perfil dos Alunos e nas Aprendizagens Essenciais.
- 2.13. Continuação do projeto “Manuais Digitais”.
- 2.14. Gestão do currículo por ciclo. Esta gestão consubstancia-se em duas situações concretas:
  - a) Gestão do currículo das ciências naturais – inversão das aprendizagens de 7º e 8º ano.
  - b) Avaliação sumativa, com carácter de eventual retenção, apenas no final de cada ciclo – é dado mais tempo aos alunos para recuperar as aprendizagens e eventuais dificuldades, respeitando os ritmos de aprendizagem de cada um.

## **CAPÍTULO IV - Avaliação**

### **Art.º 14º - Modalidade de avaliação**

- 1- Na avaliação, as medidas assentam, sobretudo:
  - 1.1. No enfoque na avaliação formativa contínua e na autoavaliação, norteadas pelo projeto M.A.I.A;
  - 1.2. Sistematização de quatro momentos de reporte de avaliação qualitativa (descritiva, com a sinalização daquilo que o aluno sabe e o que falta saber) aos alunos, pais e encarregados de educação – ao final de cada 8 semanas.
  - 1.3. Avaliação sumativa, materializando-se na atribuição de uma menção qualitativa e uma apreciação descritiva no 1º ciclo e quantitativa com a avaliação descritiva nos restantes ciclos, no final da: 16ª; 24ª e 32ª semana (final de ano). As apreciações descritivas em todos os ciclos sobre a evolução das aprendizagens do aluno, com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, deverão ser inscritas na ficha de registo de avaliação, em cada período.
  - 1.4. Na avaliação sumativa interna deve privilegiar-se a avaliação por ciclo, tendendo para o desaparecimento da retenção por ano, por forma a garantir que cada aluno usufruirá na sua plenitude das medidas a aplicar e que os tempos de aprendizagem sejam individualmente respeitados.
  - 1.5. Garantir uma avaliação sumativa de final de ano em todas as disciplinas nos termos aqui previstos, designadamente no que respeita às disciplinas agregadoras, com menção qualitativa de *Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente*, no 1º ciclo e com emissão de pauta nos 2º, 3º ciclo e secundário apenas no final do ano letivo, nos termos do ponto 4c) do artigo do Despacho n.º 6726-A/2021, de 8 de julho.

### **Art.º 15º - Intervenientes na avaliação**

Para além dos intervenientes referidos no ponto 1 do art.º 26º do DL nº 55/2018, de 6 de julho, propõe-se a intervenção dos parceiros envolvidos nos Referenciais de Integração Curricular (RIC).

### **Art.º 16º - Avaliação das e para as aprendizagens**

- 1- Alunos. Os alunos deverão ser integrados no seu processo avaliativo, designadamente através de:
  - 1.1. Mecanismos de autoavaliação nas áreas disciplinares, de acordo com os procedimentos já normalizados no Regulamento Interno e consubstanciados através da Plataforma de Avaliação Integrada (P.A.I.).
  - 1.2. Produção de relatórios de autoavaliação ao longo dos vários RIC.
- 2- Docentes e comunidade. A avaliação para e das aprendizagens dos alunos por docentes e parceiros que intervêm no processo educativo deve ser efetuada tendo em conta:
  - 2.1. O aprofundamento do projeto M.A.I.A. Pretende-se que a avaliação formativa e o processo de autorregulação das aprendizagens sejam permanentemente valorizados.
  - 2.2. Constituição de Conselhos de Comunidades de Aprendizagem e Avaliação (CCAA);
  - 2.3. Os CCAA são constituídos por todos os docentes e parceiros que participaram na lecionação, em cada período de avaliação, as unidades temáticas, designadamente nos RIC;
  - 2.4. Os CCAA devem:
    - a) reunir antecipadamente aos conselhos de turma ou de ano de avaliação;
    - b) concertar a avaliação a atribuir a cada aluno, tendo em conta a especificidade dos projetos e do aluno.
  - 2.5. As avaliações atribuídas pelo CCAA têm caráter vinculativo na formalização da avaliação sumativa dos RIC, para os termos do ponto 2 do art.º 26º do DL nº 55/2018, de 6 de julho.

### **3- Classificação das disciplinas agregadoras**

A menção, classificação ou classificação interna final obtida nas disciplinas agregadoras é efetuada nos termos do ponto 5 do art.º 12º-B, ponto 4 do art.º 12º-C e ponto 4 do art.º 12º-D, do ensino básico, ensino secundário – cursos científico-humanísticos e ensino secundário – cursos profissionais, respetivamente, da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro. Assim:

**3.1. Referenciais de Integração Curricular (RIC).** A menção, classificação final atribuída corresponde à menção, classificação ou classificação interna final de:

- a) 1º ciclo
  - a.1) Estudo do Meio
  - a.2) Educação Artística
  - a.3) Educação Física
  - a.4) Oferta Complementar
  - a.5) Cidadania e Desenvolvimento

- b) 2º ciclo
  - b.1) Educação Tecnológica
  - b.2) Cidadania e Desenvolvimento
  - b.3) Tecnologias de Informação e Comunicação
  - b.4) Qualquer outra disciplina que venha a integrar os RIC na sua totalidade, mas sujeita a submissão de adenda a este plano.
- c) 3º ciclo
  - c.1) Complemento à Educação Artística
  - c.2) Cidadania e Desenvolvimento
  - c.3) Tecnologias de Informação e Comunicação (apenas 8º ano)
  - c.4) Qualquer outra disciplina que venha a integrar os RIC na sua totalidade, mas sujeita a submissão de adenda a este plano.

#### **4. Classificação das disciplinas com reafecção de tempos**

**4.1.** Projetos de Integração Curricular (PIC) no ensino secundário – cursos científico-humanísticos.

**4.2.** Empreendedorismo no ensino secundário – cursos profissionais.

A avaliação destas disciplinas e ou UC/UFCD reflete-se na avaliação/classificação de todas as disciplinas e áreas que o constituem, não tendo, no entanto, classificação em pauta, uma vez que será a disciplina autónoma e ou UC/UFCD que é objeto de classificação e que releva para efeitos de transição e aprovação.

**4.3.** Oficina da Leitura e Oficina dos Números.

Estas disciplinas foram criadas a partir da reafecção de tempos das disciplinas de Português e de Matemática, respetivamente, não tendo classificação autónoma.

#### **Art.º 17º - Efeitos da avaliação**

- 1- Grande intencionalidade na valorização da avaliação formativa e contínua.
- 2- Forte articulação e compromisso com os Encarregados de Educação e restantes parceiros – deverão ser parte determinante no processo de avaliação formativa.
- 3- A avaliação sumativa tem o enfoque na avaliação por ciclo. Os alunos terão apenas uma avaliação que determine a transição ou não no final de ciclo, salvo as situações previstas no art.º 21º da Lei nº 51/2012, de 5 de setembro.
- 4- A avaliação formativa gera a possível reorientação dos alunos, face às suas características, para medidas pedagógicas que permitam um melhor desenvolvimento da sua aprendizagem.
- 5- Nas disciplinas agregadas do ensino básico são consideradas, para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 32.º da Portaria n.º 223 -A/2018, de 3 de agosto, as disciplinas autonomizadas que as compõem.

Reitera-se que as medidas do PI não ignoram todas as outras medidas do PPM, sendo, pelo contrário, reforçadas pelas mesmas.

### **Art.º 18º - Provas de Equivalência à frequência**

1- As provas de equivalência à frequência do ensino básico realizam-se nos termos do art.º 24º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto.

2- As provas de equivalência à frequência do ensino secundário, realizam-se nos termos do art.º 24º da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto.

3- Considerada a natureza das aprendizagens objeto de avaliação e em função de parâmetros previamente definidos pelo conselho pedagógico, as provas podem ser constituídas pelas seguintes componentes, nos termos do ponto 6 do artigo citado no ponto 1:

3.1. Escrita (E), que implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais.

3.2. Oral (O), que implica, com eventual recurso a um guião, a produção e interação oral na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

3.3. Prática (P), que implica a realização de tarefas objeto de avaliação formativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

4- As provas de equivalência à frequência para as disciplinas criadas ao abrigo da alínea c) do n.º 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 306/2021 de 17 de dezembro, bem como as componentes que as constituem, seguem o mesmo princípio das disciplinas da matriz-base. O quadro seguinte representa tais provas de equivalência à frequência das disciplinas agregadoras:

Níveis/ciclo de ensino	Componentes de currículo (disciplinas agregadoras)	Componentes da prova
1º ciclo	Referencial de Integração Curricular (RIC)	E + P + O
2º ciclo	Referencial de Integração Curricular (RIC)	E + P + O
3º ciclo	Referencial de Integração Curricular (RIC)	P + O
Secundário	Não são propostas disciplinas agregadoras nesta fase do Plano de Inovação	

5- A escala de classificação e de conversão aplicável às das provas de equivalência aqui expressas é a constante do anexo XII da Portaria n.º 223 -A/2018, de 3 de agosto.

### **CAPÍTULO V - Capacitação e recursos**

#### **Art.º 19º - Necessidade de capacitação/formação**

1- Ano letivo 2022/2023:

1.1. Metodologias ativas de aprendizagem.

1.2. Plano Digital.

1.3. Metodologias de Resolução Criativa de Problemas e Resolução Colaborativa de Problemas (CPS).

1.4. Avaliação Formativa e Autoavaliação – projeto M.A.I.A.

1.5. Didáticas das várias áreas disciplinares.

2- Restantes anos letivos – Cumprir as ações do plano de capacitação propostas no Plano Plurianual de Melhoria e Plano de Formação.

#### **Art.º 20º - Recursos**

Este plano de recursos não prevê qualquer atribuição de crédito adicional, decorrente deste plano de inovação. Ainda assim, porque no desenho construído de implementação do PI houve a preocupação em tornar as medidas o mais sustentáveis possível, atentando aos princípios de proporcionalidade e de racionalidade, deixa-se aqui a estimativa desses recursos, numa perspetiva de boa gestão do crédito horário que a Escola dispõe:

1- 1º Ciclo – não haverá, em princípio, necessidade de aumentar o recurso ao crédito horário, para além do que já se dispõe. A articulação com os 2º e 3º ciclos, designadamente nos RIC, far-se-á com recurso a horas de estabelecimento e, apenas em último recurso, ao crédito horário;

2- 2º Ciclo – recurso a 2 horas de crédito por turma para o desenvolvimento da disciplina “Exploratório” (Oferta Complementar).

3- 7º ano de escolaridade – 1 hora de crédito (50 minutos) por turma, sem incluir desdobramentos – cada desdobramento acrescenta 2 horas de crédito por turma.

4- 8º ano de escolaridade – até 2 horas de crédito (100 minutos) por turma, sem incluir desdobramentos – cada desdobramento acrescenta 2 horas de crédito por turma;

5- 9º ano de escolaridade – até 2 horas de crédito (100 minutos) por turma, sem incluir desdobramentos – cada desdobramento acrescenta 2 horas de crédito por turma;

6- 10º ano de escolaridade – até 2 horas de crédito (100 minutos) por turma, sem incluir desdobramentos – cada desdobramento acrescenta 2 horas de crédito por turma;

7- 11º ano de escolaridade – até 2 horas de crédito (100 minutos) por turma, sem incluir desdobramentos – cada desdobramento acrescenta 2 horas de crédito por turma;

8- até 2h de crédito por cada ano de escolaridade integrado no projeto Manuais Digitais;

9- até 2h de componente não letiva para cada docente integrado no projeto Manuais Digitais;

10- Para além destas horas, conta-se recorrer a mais horas de crédito horário, dentro da disponibilidade, por forma a recuperar aprendizagens, devido à situação de pandemia;

11- Para além dos recursos internos, serão usados recursos protocolados com outros parceiros: Pais/EE, empresas, universidades e instituições;

12- Está previsto, ainda, beneficiar de recursos das comunidades intermunicipais, que não tenham financiamento por parte do Programa TEIP, mas que possam potenciar a eficácia das medidas aqui apresentadas.

## **CAPÍTULO VI – Autoavaliação do Plano**

### **Art.º 21º - Procedimentos a adotar**

A Escola, no âmbito do Programa TEIP, tem desenvolvido processos robustos de monitorização e autoavaliação, que permitem definir e implementar ações de melhoria, nos termos do art.º 8º da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, com as alterações da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro.

1- Observatório da Qualidade (OQ) – o Agrupamento já dispõe de uma estrutura, com assento no conselho pedagógico, responsável por todo o processo de autoavaliação da Escola, o que inclui este plano de inovação.

2- Plataformas de avaliação das e para as aprendizagens – A Escola desenvolve plataformas internas de monitorização do progresso das aprendizagens, em articulação com o projeto MAIA – P.A.I (Plataforma de Avaliação Integrada), com acesso direto online e emissão de relatórios a toda a comunidade educativa, como já referido anteriormente.

3- Plataforma de gestão pedagógica integrada – A Escola dispõe de uma plataforma interna – Dat@Cris – que efetua a gestão de todo o projeto educativo, em articulação com o plano anual de atividades, planos de turma, plano do aluno e relatórios técnico-pedagógicos.

4- Todo o circuito de monitorização é efetuado pelo OQ (docentes – estruturas intermédias – OQ – Conselho Pedagógico – docentes), com a necessária auscultação mensal de todas as estruturas intermédias.

5- Reorganização dos horários das turmas, sempre que tal seja exigido.

6- Organização de um plano de capacitação de docentes para implementação de trabalho de campo, experimental, de projeto e atividades de inovação pedagógica, exigido pela nova organização curricular e essencial nas práticas pedagógicas que se pretendem fomentar nas aprendizagens.

7- Para além destas estruturas, o Agrupamento tem uma grande preocupação em garantir a participação dos alunos, pais e encarregados de educação e outros parceiros na conceção e desenvolvimento de todos os projetos, incluindo este plano. Assim, para além do já referido no art.º 16º deste plano, existem os seguintes procedimentos:

7.1. Criação da figura do Provedor do Aluno, com assento no conselho pedagógico, permitindo ter a voz do aluno neste órgão.

7.2. Criação de assessorias de alunos do diretor (inclui a presidente da associação de estudantes), que permite um diálogo mais eficaz com os alunos.

7.3. Organização de vários debates/painéis de discussão com pessoal docente, não docente, Pais/Encarregados de Educação e alunos, sobre a implementação plena do PI.

7.4. Valorização da articulação das áreas de RIC, incluindo as áreas disciplinares de TIC e CD, nas Assembleias de Alunos, de maneira a incentivar o trabalho colaborativo e de pesquisa enquanto base de estímulo à criatividade e ao exercício ativo da cidadania.



7.5. Valorização das equipas de coordenação e monitorização do GGRIC, com um calendário de atuação, que permita detetar, o mais precocemente possível, os desvios na aprendizagem que possam estar a ocorrer.

7.6. Capacitação na avaliação formativa contínua e da autoavaliação, como estratégia basilar de regulação do processo de aprendizagem e de perceção da sua evolução por todos os seus intervenientes (alunos, professores, pais/ encarregados de educação).

## **CAPÍTULO VII - Disposições finais**

### **Art.º 22º - Fundamentação adicional**

1- Em jeito de reforço a tudo o que foi descrito em relação às matrizes propostas, surgem outros aspetos pedagógicos que foram atendidos nesta proposta, que lhes conferem consistência, tais como:

a) Coerência das matrizes com a intenção de concretizar a diminuição do número de disciplinas do currículo.

b) Dar continuidade ao currículo de 1º para 2º ciclo, acautelando a profundidade e a amplitude das aprendizagens, respeitando as Áreas de Competência do Perfil dos Alunos e as Aprendizagens Essenciais;

c) Cumprir a necessidade de interdisciplinaridade e transversalidade do currículo e das aprendizagens, fundamentalmente através dos RIC;

d) Garantir a inclusão, com uma verdadeira Escola para todos (DL nº 54/2018 de 6 de julho), onde cada aluno possa desenvolver projetos de acordo com o seu perfil motivacional e de capacidade;

e) Concretizar o desiderato de cumprir a função transversal das Tecnologias de Informação e Comunicação, e da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).

f) Associar o currículo ao Perfil dos Alunos e às Aprendizagens Essenciais para novas abordagens pedagógicas – designadamente reforçando as componentes práticas, através dos desdobramentos e trabalho experimental e de campo;

g) Harmonizar o currículo com a avaliação interna e externa, cumprindo a sua função generalizadora.

### **Art.º 23º - Produção de Efeitos**

1- O presente plano de inovação foi submetido e aprovado no Conselho Geral a 24/03/2022, com o parecer prévio favorável do Conselho Pedagógico a 23/03/2022.

2- A produção de efeitos fez-se de acordo com o previsto no art.º 14º da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho.

**Anexo I – Articulação entre os eixos e as medidas aqui propostas, bem como as que complementam este plano**

<b>Eixo 1 – Ensinar e Aprender</b>		
<b>Domínios de atuação</b>		
<b>1.1 + Leitura e Escrita</b>		
<b>Ações específicas do Plano 21 23, Escola +</b>	<b>Ações específicas do Plano de Inovação</b>	
1.1.1. Escola a Ler 1.1.2. Ler - Conhecer, aprender e ensinar	<ul style="list-style-type: none"> <li>– MEL (todos os alunos)</li> <li>– Leitura Passo a Passo</li> <li>– 10 minutos de leitura diária no 1º ciclo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Os meus pais também leem (todos os alunos)</li> <li>– A Ler vamos (pré-escolar)</li> <li>– Oficinas de Leitura</li> </ul>
1.1.3. Diário de escritas	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Mural poético</li> <li>– Pequenos Autores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Projeto de escrita-3.º ano (FPCEUP)</li> <li>– Oficina de Escrita</li> </ul>
1.1.4. Ler com mais livros	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Bibliotecas digitais</li> </ul>	
<b>1.2 + Autonomia Curricular</b>		
<b>Ações específicas do Plano 21 23, Escola +</b>	<b>Ações específicas do Plano de Inovação</b>	
1.2.1- Gestão do ciclo	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Planificação por ciclo</li> </ul>	
1.2.1- Começar um ciclo	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Pré-escolar-escolar e 1º ciclo: apadrinhamento</li> <li>– Bem-estar emocional no regresso à escola</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Sarilhos do Amarelo</li> <li>– Treino de métodos de estudo no 5º ano</li> </ul>
1.2.3- Turmas dinâmicas 1.2.4. Constituição de equipas educativas 1.2.5. Avançar recuperando	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Mentorias</li> <li>– RIC</li> <li>– Recuperação das Aprendizagens por ano – disciplina facultativa</li> </ul>	
1.2.6- Aprender integrando 1.2.7. Referenciais Curriculares para a avaliação 1.2.8. Calendários Escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>– RIC e PIC</li> <li>– Letras que Falam</li> <li>– Períodos de 8 semanas com avaliação descritiva e sumativa</li> <li>– Projeto Cidadania Digital (TIC+CD)</li> </ul>	
<b>1.3 + Recursos Educativos</b>		
<b>Ações específicas do Plano 21 23, Escola +</b>	<b>Ações específicas do Plano de Inovação</b>	
1.3.1. Promover o sucesso escolar – 1º ciclo e novos ciclos	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Reforço das TIC</li> <li>– Reforço da Criatividade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Reforço da Leitura e Escrita</li> </ul>
1.3.3. Biblioteca Digital e Recursos Educativos e Formativos	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Biblioteca do Futuro (foco no digital)</li> <li>– Livros digitais</li> </ul>	
1.3.4. Recuperar com Matemática	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Oficina dos números</li> </ul>	
1.3.5. Recuperar experimentando	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Clube ciência viva</li> <li>– ExpoVirtual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Cientista Palma e Meio</li> </ul>
1.3.6- Recuperar com Arte e Humanidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>– EDMUSE (2º ano)</li> <li>– Artes no 1º ciclo</li> <li>– Projeto Cidadania Digital e Artística (CD + TIC + Artes)</li> </ul>	
1.3.7- Recuperar incluindo	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Formação dada pela EMAEI</li> <li>– Painéis de partilha (workshops)</li> <li>– Projeto MAIA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Plataforma de Avaliação Integrada - PAI</li> </ul>
1.3.8. Recuperar com o Digital	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Laboratório Multimédia</li> <li>– Manuais Digitais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Biblioteca Digital</li> </ul>
1.3.9. Criar Valor com o Profissional	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Curso profissionais</li> </ul>	
1.3.10. Voz dos Alunos	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Provedor do Aluno</li> <li>– Assembleia de Alunos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Assessoria de Alunos</li> <li>– JP Saúde</li> </ul>
1.3.11. OPE – Incluir	<ul style="list-style-type: none"> <li>– OPE da Escola</li> </ul>	

1.4- + Família		
Ações específicas do Plano 21 23, Escola +	Ações específicas do Plano de Inovação	
1.4.1- Família mais perto 1.4.2. Voltar a Estudar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projeto INCLUD-ED</li> <li>- CCA/GGRIC</li> <li>- Associação de Pais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Semanas Temáticas</li> <li>- S. Martinho</li> <li>- Academia Digital para Pais</li> </ul>
1.5- + Avaliação e diagnóstico		
Ações específicas do Plano 21 23, Escola +	Ações específicas do Plano de Inovação	
1.5.1. Aferir, diagnosticar e intervir	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação intermédia</li> <li>- REPA</li> <li>- RIPA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dat@Cris</li> <li>- Plataforma de Avaliação Integrada</li> </ul>
1.5.2. Capacitar para avaliar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projeto MAIA</li> <li>- PADDE</li> </ul>	
1.6- + Inclusão e Bem-Estar		
Ações específicas do Plano 21 23, Escola +	Ações específicas do Plano de Inovação	
1.6.1. Apoio Tutorial específico	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Programa tutoria</li> <li>- Programa de Mentoria</li> </ul>	
1.6.2. Programa para competências sociais e emocionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mindfulness</li> <li>- O Bullying não mora aqui!</li> <li>- Eu e os Outros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sarilhos do Amarelo</li> <li>- Presse</li> <li>- Peses</li> </ul>
1.6.3- Planos de desenvolvimento pessoal, social e comunitário	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Multimédia</li> <li>- Assistente Social – HelpCris</li> </ul>	
1.6.4. Inclusão mais apoiada	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforço da EMAEI</li> <li>- Digitalização de documentos</li> </ul>	
1.6.6. “O quarto período”	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Semanas Temáticas</li> <li>- Avaliação formativa</li> <li>- Calendário escolar com 4 semanas</li> </ul>	
1.6.7. Desporto Escolar – Comunidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desporto aberto à comunidade</li> </ul>	
1.6.8. Desporto Escolar sobre Rodas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Triatlo</li> </ul>	
1.7 - + Território		
1.7.2. E depois da escola?	<ul style="list-style-type: none"> <li>- AEC</li> <li>- Percurso dos alunos - OQ</li> </ul>	
Eixo 2 – Apoiar as Comunidades Educativas		
2.1. - + Equipas qualificadas		
Ações específicas do Plano 21 23, Escola +	Ações específicas do Plano de Inovação	
2.1.1. Reforço extraordinário de docentes 2.1.2. Reforço dos planos de desenvolvimento pessoal, social e comunitário (PDPSC) 2.1.3. Reforço das equipas multidisciplinares de apoio à educação inclusiva (EMAEI) 2.1.4. Rastreios Visuais e audits 2.1.5. Começar dedo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforço Apoio Educativo – 1º ciclo</li> <li>- Equipas educativas</li> <li>- Reforço das aprendizagens</li> <li>- RIC/Coadj.</li> <li>- Programa de Tutoria / Mentoria</li> <li>- Reforço da EMAEI, com psicólogos e técnicos do PDPSC</li> <li>- Projeto Dia – HelpCris – a Escola voluntária</li> <li>- workshops</li> </ul>	
2.2. + Formação		
Ações específicas do Plano 21 23, Escola +	Ações específicas do Plano de Inovação	
2.2.1. + Formação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Painéis de discussão;</li> <li>- Aprendizagem ao logo da vida – desenvolvimento profissional</li> <li>- Capacitação em ação</li> </ul>	

### 2.3. + Ensino Profissional

Ações específicas do Plano 21 23, Escola +	Ações específicas do Plano de Inovação
2.3.1. Equipas para Orientar 2.3.2. Orientar	<ul style="list-style-type: none"><li>– Cursos Profissionais</li><li>– Projeto <i>Orienta-te</i></li></ul>

### 2.4. + Digital

Ações específicas do Plano 21 23, Escola +	Ações específicas do Plano de Inovação
2.4.1. Literacia Digital 2.4.2. Literacia Digital: Livros e Leituras Digitais 2.4.3. Literacia Digital: Recurso Educativos Digitais 2.4.4. Escola Digital	<ul style="list-style-type: none"><li>– Manuais Digitais</li><li>– Medidas do PADDE</li><li>– Disciplina de Recursos Digitais e Tecnológicos nos RIC</li><li>– Plataformas digitais</li><li>– Capacitação digital de todos os docentes</li></ul>

## Eixo 3 – Conhecer e Avaliar

### 3.1. + Dados

Ações específicas do Plano 21 23, Escola +	Ações específicas do Plano de Inovação
3.1.1. Construção de indicadores 3.1.2. Monitorização	<ul style="list-style-type: none"><li>– Dat@Cris – Gestão integrada do Plano de Turma e Plano do aluno;</li><li>– PAI – Plataforma de Avaliação Integrada de Avaliação online e aberta a todos os alunos, EE e professores</li><li>– Observatório da Qualidade</li><li>– GGRIC (gabinete de gestão dos RIC)</li></ul>

### 3.2. + Informação

Ações específicas do Plano 21 23, Escola +	Ações específicas do Plano de Inovação
3.2.1. Partilhar Eficácia 3.2.2. Partilhar Eficiência	<ul style="list-style-type: none"><li>– Relatório do Observatório da Qualidade</li><li>– Relatórios do Dat@Cris</li><li>– Relatórios da PAI</li><li>– Análise dos REPA e RIPA</li><li>– Impacto das medidas</li><li>– Reavaliação dos gastos com o Plano Anual de Atividades – GARE (gestão das atividades e recursos educativos)</li></ul>

## Anexo II – Calendário Escolar

Designação
<b>Calendário Escolar</b>
<b>Eixo e Domínio do Plano 21 23, Escola +</b>
<b>Eixo Ensinar e Aprender – Domínio +Autonomia Curricular</b>
Descrição da medida
<p>O calendário de atividades educativas e escolares constitui um elemento indispensável à organização e planificação do ano escolar por cada escola que integra o sistema educativo, de forma a possibilitar o desenvolvimento dos projetos educativos e a execução dos planos anuais de atividades, conciliando também o desenvolvimento do currículo com o interesse das crianças e dos alunos, bem como com a organização da sua vida familiar.</p> <p>O Agrupamento de Escolas de Cristelo, nos termos da portaria que regulamenta o n.º 3 do artigo 12.º do Decreto –Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, no cumprimento da sua missão última de promoção do sucesso de todas as crianças e jovens, e no âmbito do seu plano de inovação, adota nesse contexto regras próprias relativas à organização do ano escolar, consagrando a presente proposta as regras relativas ao funcionamento das atividades educativas e letivas, designadamente o início e termo das mesmas, bem como os períodos de interrupção, o qual respeita o calendário de realização das provas de aferição, das provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais, bem como das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário.</p>
Princípios a que obedece a organização do calendário escolar
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de educação do ensino básico e secundário que integram o Agrupamento de Escolas de Cristelo é o constante do quadro I, organizando-se em 4 períodos de aproximadamente 8 semanas.</li> <li>2. As interrupções das atividades educativas e letivas são as constantes do quadro II.</li> <li>3. Os momentos de avaliação são calendarizados no âmbito da autonomia do Agrupamento e concretizados de acordo com a legislação em vigor, não prejudicando, em qualquer caso, o calendário das atividades educativas e letivas e garantindo um número de dias letivos igual ao do calendário dos restantes estabelecimentos públicos de ensino básico e secundário; as reuniões de avaliação realizar-se-ão ao final de cada 8 semanas, sendo o 1º momento de avaliação apenas descritivo, com um relatório individual das aprendizagens desenvolvidas por cada aluno. Nos restantes momentos (após 16 semanas; após 24 semanas e no final de ano letivo) a avaliação é sempre descritiva (nos moldes anteriores) e classificativa, onde o caráter contínuo da avaliação sumativa é preponderante.</li> <li>4. Na programação das reuniões de avaliação, o diretor do Agrupamento de Escolas de Cristelo assegura a articulação entre os educadores de infância e os professores do 1.º ciclo do ensino básico, de modo a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso entre aqueles níveis de educação e de ensino.</li> <li>5. Durante os períodos de interrupção das atividades educativas e após o final do ano letivo serão adotadas medidas organizativas adequadas, em estreita articulação com as famílias e as autarquias, de modo a garantir o atendimento das crianças, nomeadamente através de atividades de animação e de apoio à família.</li> </ol>
Público-alvo
Pré-escolar ao ensino secundário.

### QUADRO I

**Calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino (incluindo pré-escolar) do Agrupamento de Escolas de Cristelo**  
(apenas possível desenhar em concreto mediante despacho governamental)

e

### QUADRO II

**Interrupções das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino (incluindo pré-escolar) do Agrupamento de Escolas de Cristelo**

Início de atividades letivas	Período de atividades	Interrupção letiva	Interrupções de Natal, Carnaval e Páscoa
No 1º dia previsto no calendário escolar	8 semanas	1 semana	Ajustadas a fim de garantir o número de dias total de atividades letivas previsto no calendário escolar

## Anexo III – Matrizes curriculares

1. Designação
<b>Matrizes curriculares</b>
Eixo e Domínio do Plano 21 23, Escola +
<b>Eixo Ensinar e Aprender – Domínio +Autonomia Curricular</b>
2. Áreas/problemas que a ação pretende dar resposta
<ul style="list-style-type: none"><li>– Grande dispersão curricular;</li><li>– Alguma falta de integração curricular e parca articulação curricular em ambiente de aprendizagem;</li><li>– Necessidade de apropriação das competências chave dos Perfil dos Alunos e das medidas multinível da Educação Inclusiva.</li></ul>
3. Objetivo(s) gerais do Projeto Educativo que enquadram a medida
<ul style="list-style-type: none"><li>– Melhorar a qualidade do sucesso;</li><li>– Comprometer a comunidade educativa com a Autonomia e Flexibilidade Curricular;</li><li>– Envolver a comunidade educativa nas práticas pedagógicas.</li></ul>
4. Objetivo(s) gerais do PPM que se pretendem alcançar com a ação de melhoria
<ul style="list-style-type: none"><li>– Garantir a inclusão de todos os alunos;</li><li>– Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem;</li><li>– Operacionalizar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;</li><li>– Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada.</li></ul>
5. Objetivo(s) específicos da ação de melhoria
<ul style="list-style-type: none"><li>– Reduzir a dispersão curricular;</li><li>– Criar disciplinas com vista ao desenvolvimento da criatividade;</li><li>– Aumentar a integração curricular de uma forma explícita e organizacional;</li><li>– Dar intencionalidade à articulação curricular;</li><li>– Dar mais espaço e tempo aos alunos e docentes para o desenvolvimento do currículo no contexto do Perfil dos Alunos à Saída de Escolaridade Obrigatória, da Educação para a Cidadania e da Educação Inclusiva.</li></ul>
6. Descrição da medida

1. São propostas as matrizes curriculares dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, constantes nos quadros I, II e III, respetivamente, e as matrizes curriculares dos cursos científico-humanísticos e curso profissional do ensino secundário, constantes nos quadros IV, V, VI e VII.

2. As matrizes curriculares referidas no número anterior contemplam em relação às constantes no Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, as seguintes alterações:

- a) A criação da disciplina agregadora Referenciais de Integração Curricular, nos 1º, 2º e 3º ciclos, e das áreas curriculares Projetos de Integração Curricular e Projeto de Empreendedorismo, nos cursos científico-humanísticos e no curso profissional do ensino secundário, respetivamente, possibilitando a integração curricular, através do agrupamento de disciplinas em quadros de geometria variável;
- b) A reafecção dos tempos de Apoio ao Estudo, nos 1º e 2º ciclos, integrando-o nos Referenciais de Integração Curricular, sem comprometer o seu objetivo;
- c) A utilização das horas de Complemento à Educação Artística, no 2º ciclo, nos Referenciais de Integração Curricular, reforçando a articulação das Artes com as outras áreas curriculares;
- d) A alteração das cargas horárias semanais disciplinares, de modo a assegurar o cumprimento do número mínimo de horas por ciclo ou ano, previsto no Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho;
- e) A agregação das disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e TIC, nos 2º e 3º ciclos, no âmbito dos Referenciais de Integração Curricular e a integração de Cidadania e Desenvolvimento, nos cursos científico-humanísticos de ensino secundário, no âmbito dos Projetos de Integração Curricular;
- f) A articulação das Atividades de Enriquecimento Curricular, no 1º ciclo, com a disciplina Referenciais de Integração Curricular.
- g) A criação das disciplinas de Oficina dos Números e de Oficina da Leitura, no 2º ciclo, através da reafecção de tempos das disciplinas de Matemática e Português, respetivamente.

3. As matrizes curriculares referidas no número 1 consubstanciam:

- a) Forte aposta no trabalho experimental, de campo e de resolução de problemas, nomeadamente no âmbito dos Referenciais de Integração Curricular e dos Projetos de Integração Curricular;
- b) Uma estratégia organizacional com objetivos claros:
  - I. Permitir o desenvolvimento da componente da oralidade, da leitura e da escrita nas línguas portuguesa e estrangeira;
  - II. Possibilitar o desenvolvimento do pensamento crítico e criativo e da capacidade de resolução de problemas;
  - III. Incrementar a implementação de atividades práticas, laboratoriais, experimentais, de campo e de projeto no ensino das ciências experimentais.

### Quadro I

(Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho)

#### Ensino Básico geral 1.º ciclo

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular.

Componentes de currículo		Carga horária semanal (horas)	
		1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português.....	Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC (d)	7	7
Matemática.....		7	7
Inglês.....		--	2
Referenciais de Integração Curricular – RIC (a)....		11	9
Atividades de Enriquecimento Curricular (b).....		(5)	(5)
Educação Moral e Religiosa (c).....		(1)	(1)
<b>Total</b>		25 (31)	25 (31)

(a) Disciplina agregadora que se desenvolve nos termos do anexo V, agregando as componentes do currículo Estudo do Meio, Educação Artística e Educação Física, e mobilizando as horas de Apoio ao Estudo e de Oferta Complementar, bem como os conteúdos previstos da componente de Cidadania e Desenvolvimento (CD), como área de integração curricular transversal. A disciplina de RIC tem classificação autónoma, nos termos do ponto 5, artigo 12º-B, da Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro.

(b) Desenvolvidas em articulação com a disciplina agregadora RIC.

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(d) Área de integração curricular transversal potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo. A componente de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida no âmbito do RIC, sendo a sua classificação abrangida nos mesmos termos da alínea a). A disciplina de TIC não tem avaliação, de acordo com o ponto 2 do artigo 23.º, da Portaria 223-A, de 3 de agosto e tenderá a ter, no âmbito dos RIC, um foco na Programação e Robótica.

## Ensino Básico 1º ciclo

### Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base a gerir

No 1º ciclo são geridas 11 horas semanais, ao longo do ano, nos 1º e 2º anos de escolaridade, e 9 horas semanais, ao longo do ano, nos 3º e 4º anos de escolaridade, nos termos da Portaria nº 181/2019, com as alterações da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro.

Na tabela seguinte está explanada a demonstração:

Disciplinas do currículo base e nº de horas a gerir					
1º e 2º anos			3º e 4º anos		
Disciplinas Agregadas	Horas (por semana)	Disciplina agregadora criada no âmbito da autonomia	Disciplinas Agregadas	Horas (por semana)	Disciplina agregadora criada no âmbito da autonomia
Estudo do Meio	3	RIC	Estudo do Meio	3	RIC
Educação Artística e Educação Física	5		Educação Artística e Educação Física	5	
Apoio ao Estudo e Oferta Complementar	3		Apoio ao Estudo e Oferta Complementar	1	
Total	11		Total	9	
<b>Total da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir</b>			<b>40%</b> (40 horas em 100 horas semanais no total do ciclo)		



## Quadro II

(Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho)

### Ensino Básico geral – 2.º ciclo

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular, organizando os tempos letivos em unidades de 50 minutos.

Componentes de currículo	Carga horária semanal (minutos)		
	5.º ano	6.º ano	Total de ciclo
<b>Áreas disciplinares/ Disciplinas:</b>			
Línguas e Estudos Sociais .....	450	400	950
Português	(200)	(200)	(400)
Inglês	(150)	(100)	(250)
História e Geografia de Portugal	(100)	(100)	(200)
Matemática e Ciências .....	300	350	650
Matemática	(200)	(200)	(400)
Ciências Naturais	(100)	(150)	(250)
Educação Artística e Tecnológica.....	200	200	400
Educação Visual	(100)	(100)	(200)
Educação Musical	(100)	(100)	(200)
Educação Física	100	100	200
Oficina da Leitura (a)	---	50	50
Oficina dos Números (b)	50	---	50
Referenciais de Integração Curricular (c)	250	250	500
<b>Total</b>	<b>1350</b>	<b>1350</b>	<b>2700</b>
Apoio ao Estudo (incluído no RIC) (d)	50	50	100
Exploratório (e)	100	100	200
Educação Moral e Religiosa (f) .....	(50)	(50)	(100)
<b>Total</b>	<b>1500</b> <b>(1550)</b>	<b>1500</b> <b>(1550)</b>	<b>3000</b> <b>(3100)</b>

(a) Nova disciplina criada a partir da reafecção de tempos da disciplina de Português, sem classificação autónoma.

(b) Nova disciplina criada a partir da reafecção de tempos da disciplina de Matemática, sem classificação autónoma.

(c) Disciplina agregadora que se desenvolve nos termos do anexo V, agregando as disciplinas de Educação Tecnológica, Cidadania e Desenvolvimento, Tecnologias de Informação e Comunicação, utilizando a reafecção de tempos das restantes disciplinas, em grupos de geometria variável. A disciplina tem classificação autónoma, nos termos do ponto 5, artigo 12º-B, da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro.

(d) 50 minutos de Apoio ao Estudo, através da utilização do conjunto de horas de crédito, incluído nos RIC.

(e) Disciplina de Oferta Complementar com caráter de frequência obrigatório, através da utilização do conjunto de horas de crédito, que permite explorar o património local e o desenvolvimento de atividades experimentais, articulado com os Cientistas Palmo e Meio do 1º ciclo e com o Clube Ciência Viva na Escola.

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 50 minutos.

## Ensino Básico 2º ciclo

### Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base a gerir

No 2º ciclo são geridos 550 minutos semanais nos 5º e 6º anos, ao longo do ano, nos termos da Portaria nº 181/2019, com as alterações da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro. Na tabela seguinte está explanada a demonstração:

Disciplinas agregadas ou com reafecção de tempos	Subalínea ii) da alínea c), ponto 4, do art.º 4º da Portaria nº 306/2017	Minutos (por semana)	Disciplina agregadora criada no âmbito da autonomia
Cidadania e Desenvolvimento	Disciplina agregada	250	<b>RIC</b>
TIC	Disciplina agregada		
Educação Tecnológica	Disciplina agregada		
Português	Reafecção de tempos		
Inglês	Reafecção de tempos		
HGP	Reafecção de tempos		
Matemática	Reafecção de tempos		
Ciências Naturais	Reafecção de tempos		
Educação Física	Reafecção de tempos		
Matemática	Reafecção de tempos		
Português	Reafecção de tempos	50	<b>Oficina da Leitura</b> (só 6º ano)
<b>Total</b>		<b>300</b>	
<b>Total da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir</b>			<b>22,22%<sup>1</sup></b> (600 minutos em 2700 minutos semanais, no total do ciclo)

<sup>1</sup> Este cálculo exclui os 50 minutos de Apoio ao estudo usados no RIC

### Quadro III

(Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho)

#### Ensino Básico geral

#### 3.º ciclo

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular, organizando os tempos letivos em unidades de 50 minutos.

Componentes de currículo	Carga horária semanal (minutos)			
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total de ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas:				
Português.....	150	150	150	450
Línguas Estrangeiras.....	200	200	200	600
Inglês	(100)	(100)	(100)	(300)
Francês	(100)	(100)	(100)	(300)
Ciências Sociais e Humanas.....	200	200	200	600
História	(100)	(100)	(100)	(300)
Geografia	(100)	(100)	(100)	(300)
Matemática.....	200	200	200	600
Ciências Físico-Naturais.....	250	300	250	800
Ciências Naturais (e)	(100)	(150)	(150)	(400)
Físico-Química (e)	(150)	(150)	(100)	(400)
Educação Artística e Tecnológica (a): .....	150	100	150	400
Educação Visual	(100)	(100)	(100)	(300)
Tecnologias de Informação e Comunicação	(50)		(50)	(150)
Educação Física .....	100	100	100	300
Referenciais de Integração Curricular (b).....	250	250	250	750
Total	1500	1500	1500	4500
Educação Moral e Religiosa (c) .....	(50)	(50)	(50)	(150)
Total	1500	1500	1500	4500
	(1550)	(1550)	(1550)	(4650)
Oferta Complementar (d).....	-	-	50	50
Oficina da Escrita			(50)	(50)

(a) As disciplinas de Complemento à Educação Artística e Tecnologias de Informação e Comunicação (apenas 8º ano) são integralmente lecionadas no âmbito dos Referenciais de Integração Curricular.

(b) Disciplina agregadora que se desenvolve nos termos do anexo V, agregando as disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento, Complemento de Educação Artística e Tecnologias de Informação e Comunicação (apenas 8º ano), utilizando a reafectação de tempos das restantes disciplinas, em grupos de geometria variável. A disciplina tem classificação autónoma, nos termos do ponto 5, artigo 12º-B, da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro.

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 50 minutos.

(d) Disciplina de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória, com um tempo letivo de 50 minutos.

(e) Disciplinas que podem usufruir de desdobramento, sem recurso a horas de crédito, para desenvolvimento de trabalho experimental, nos termos dos normativos legais em vigor.

### Ensino Básico 3º ciclo

#### Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base a gerir

No 3º ciclo são geridos 300 minutos semanais nos 7º, e 9º anos e 250 minutos no 8º ano, ao longo do ano, nos termos da Portaria nº 181/2019, com as alterações da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro. Na tabela seguinte está explanada a demonstração:

Disciplinas agregadas ou com reafecção de tempos	Subalínea ii) da alínea c), ponto 4, do artº 4º da Portaria nº 306/2017	Minutos (por semana)	Disciplina criada no âmbito da autonomia
Cidadania e Desenvolvimento	Disciplina agregada	250	RIC
TIC	Disciplina agregada (apenas 8º ano)		
Complemento à Educação Artística	Disciplina agregada		
Português	Reafecção de tempos		
Inglês	Reafecção de tempos		
História	Reafecção de tempos		
Geografia	Reafecção de tempos		
Matemática	Reafecção de tempos		
Ciências Naturais	Reafecção de tempos		
Físico-Química	Reafecção de tempos		
Educação Física	Reafecção de tempos		
Educação Visual	Reafecção de tempos		
Total		250	
<b>Total da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir</b>			<b>16,7%</b> (750 minutos em 4500 minutos semanais, no total do ciclo)

**Quadro IV**

(Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho e da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto)

**Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias**

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular, organizando os tempos letivos em unidades de 50 minutos.

Componentes de formação	Cidadania e Desenvolvimento (CD) / Projetos de Integração Curricular (b)	Carga horária semanal (minutos) (a)		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano
<b>Geral:</b>				
Português.....		200	200	250
Língua Estrangeira I (Inglês).....		150	150	---
Filosofia.....		150	150	---
Educação Física.....		150	150	150
<b>Específica:</b>				
Matemática A.....		250	250	300
Biologia e Geologia.....		350	350	---
Física e Química A.....		350	350	---
Opção anual 1.....		---	---	150
Opção anual 2.....		---	---	150
Educação Moral e Religiosa (c) .....		(50)	(50)	(50)
<b>Total</b>		1620 (1670)	1620 (1670)	1035 (1050)

(a) Carga horária semanal de referência para cada componente de formação, gerida por período letivo.

(b) A CD é uma área de integração curricular transversal, desenvolvida preferencialmente no âmbito dos Projetos de Integração Curricular, nos termos do anexo V, projetos estes que resultam da reafecção de 50 minutos da carga horária semanal de três disciplinas (num total de 150 minutos), que variam de período para período.

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 50 minutos.

### Quadro V

(Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho e da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto)

#### Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular, organizando os tempos letivos em unidades de 50 minutos.

Componentes de formação		Carga horária semanal (minutos) (a)			
		10.º ano	11.º ano	12.º ano	
<b>Geral:</b>					
Português.....	Cidadania e Desenvolvimento (CD)/ Projetos de Integração Curricular (b)	200	200	250	
Língua Estrangeira I (Inglês).....		150	150	---	
Filosofia.....		150	150	---	
Educação Física.....		150	150	150	
<b>Específica:</b>					
Matemática A.....		250	250	300	
Geografia A.....		300	300	---	
Economia A.....		300	300	---	
Opção anual 1.....		---	---	150	
Opção anual 2.....		---	---	150	
Educação Moral e Religiosa (c) .....		(50)	(50)	(50)	
<b>Total</b>		1530 (1580)	1530 (1580)	1035 (1050)	

(a) Carga horária semanal de referência para cada componente de formação, gerida por período letivo.

(b) A CD é uma área de integração curricular transversal, desenvolvida preferencialmente no âmbito dos Projetos de Integração Curricular, nos termos do anexo V, projetos estes que resultam da reafectação de 50 minutos da carga horária semanal de três disciplinas (num total de 150 minutos), que variam de período para período.

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 50 minutos.

### Quadro VI

(Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto)

#### Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular, organizando os tempos letivos em unidades de 50 minutos.

Componentes de formação		Carga horária semanal (minutos) (a)			
		10.º ano	11.º ano	12.º ano	
<b>Geral:</b>					
Português.....	Cidadania e Desenvolvimento (CD)/ Projetos de Integração Curricular (b)	200	200	250	
Língua Estrangeira I (Inglês).....		150	150	---	
Filosofia.....		150	150	---	
Educação Física.....		150	150	150	
<b>Específica:</b>					
História A			250	250	300
Geografia A			300	300	---
Matemática Aplicada às Ciências Sociais			300	300	---
Opção anual 1			---	---	150
Opção anual 2			---	---	150
Educação Moral e Religiosa (c) .....		(50)	(50)	(50)	
<b>Total</b>		<b>1530</b> (1580)	<b>1530</b> (1580)	<b>1035</b> (1050)	

(a) Carga horária semanal de referência para cada componente de formação, gerida por período letivo.

(b) A CD é uma área de integração curricular transversal, desenvolvida preferencialmente no âmbito dos Projetos de Integração Curricular, nos termos do anexo V, projetos estes que resultam da reafectação de 50 minutos da carga horária semanal de três disciplinas (num total de 150 minutos), que variam de período para período.

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 50 minutos.

#### Ensino Secundário: Cursos Científico Humanísticos

##### Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base a gerir

Total da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir

**10,80%** (150 minutos de PIC em horários semanais de 1530 ou 1620 minutos nos 10 e 11º anos e de 1035 minutos no 12º ano)

## Anexo IV – Referenciais de Integração Curricular (RIC)

1. Designação		
<b>Referenciais de Integração Curricular (RIC)</b> (envolve CCAA + GGRIC; Trabalho colaborativo multidisciplinar e interdisciplinar; Cenários de Aprendizagem; Avaliação de acordo com a diferenciação pedagógica)		
Disciplina Agregadora (art.º 4º, c) ii, da Portaria 306/2021, de 17 de dezembro]		
1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo
1º e 2º anos de escolaridade – agrega as componentes do currículo Estudo do Meio, Educação Artística e Educação Física, e mobilizando as horas de Apoio ao Estudo e de Oferta Complementar. 3º e 4º anos de escolaridade – agrega as componentes do currículo Inglês, Estudo do Meio, Educação Artística e Educação Física, e mobilizando as horas de Apoio ao Estudo e de Oferta Complementar. Neste ciclo, os RIC tenderão para um foco em atividades no âmbito da Programação e Robótica.	Agrega as disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento, Tecnologias de Informação e Comunicação, Educação Tecnológica, utilizando a reafecção de tempos das restantes disciplinas, em grupos de geometria variável, e incluindo 50 minutos de Apoio ao Estudo. As atividades de Programação e Robótica, em linha de continuidade com o 1º ciclo, desenvolver-se-ão de forma articulada nos RIC e, sobretudo, na disciplina Exploratório, criada na Oferta Complementar.	Agrega as disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento, Tecnologias de Informação e Comunicação e Complemento de Educação Artística, utilizando a reafecção de tempos das restantes disciplinas, em grupos de geometria variável.
Eixo e Domínio do Plano 21 23, Escola +		
<b>Ensinar e Aprender – Domínio +Autonomia Curricular</b>		
2. Áreas/problemas que a medida pretende dar resposta		
Predomínio de aprendizagens pouco significativas e pouco sustentadas no PASEO; Pouca integração curricular entre as várias disciplinas; Articulação horizontal entre as disciplinas ainda pouco significativa; Pouco envolvimento da comunidade e parceiros no processo de avaliação dos alunos. [Fontes: Relatórios do Observatório da Qualidade]		
3. Objetivo(s) gerais do Projeto Educativo que enquadram a medida		
<ul style="list-style-type: none"><li>– Promover o sucesso dos alunos;</li><li>– Desenvolver as competências transversais, consignadas no PASEO e na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;</li><li>– Promover a integração e a flexibilidade curricular.</li></ul>		
4. Objetivo(s) gerais do PPM que se pretendem alcançar com a medida		
<ul style="list-style-type: none"><li>– Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem;</li><li>– Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada;</li><li>– Operacionalizar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.</li></ul>		
5. Objetivo(s) específicos da medida		
<ul style="list-style-type: none"><li>– Contribuir para a melhoria dos processos de ensino;</li><li>– Valorizar e promover o espírito crítico, a oralidade, a autocrítica, o empreendedorismo e a responsabilidade;</li><li>– Contribuir para aprendizagens mais abrangentes;</li><li>– Promover a Resolução de Problemas de Forma Criativa - CPS, trabalhando essencialmente com Cenários de Aprendizagem e Portefólios Digitais;</li><li>– Potenciar o trabalho colaborativo;</li><li>– Promover a gestão flexível do currículo;</li><li>– Promover a avaliação formativa e contínua;</li><li>– Promover a criação de dinâmicas de sala de aula inovadoras, centradas no aluno;</li><li>– Contribuir para a diferenciação pedagógica;</li><li>– Promover o trabalho multidisciplinar e interdisciplinar;</li><li>– Aplicar técnicas de inovação tecnológica, sobretudo no âmbito da criatividade.</li></ul>		
6. Descrição da medida		
Esta medida consagra e articula com: <b>Gabinetes de Gestão dos RIC (GGRIC)</b> – Gabinete que gere toda a dinâmica dos RIC, no âmbito do PI – inclui alunos, pessoal não docente, encarregados de educação e docentes. <b>Conselhos de Comunidade de Aprendizagem e Avaliação (CCAA)</b> – conselhos que se constituem para avaliar os alunos na sua frequência dos RIC – inclui alunos (através da auto e heteroavaliação); docentes; parceiros da comunidade (desde EE; técnicos; autarquia; pessoal não docente; perito externo; ... ) que tenham sido envolvidos no processo educativo. <b>Semana Temática</b> - Formalização e sistematização da avaliação formativa e de todos os processos inovadores utilizados nos Referenciais de integração Curricular – momento privilegiado de interação com a comunidade e de <i>feedback</i> às famílias. Criação de quatro Referenciais de Integração Curricular: <b>Eco-cozinha Pedagógica, Nós e a Europa, Entr'Artes e Jogos Olímpicos 2040</b> . Tal como a nomenclatura infere, pretende-se promover a integração curricular, a diferenciação pedagógica, fortalecer e intensificar o trabalho colaborativo, tanto ao nível da interação dos vários agentes educativos na avaliação, como ao nível do processo educativo na sala de aula, inovando nas metodologias e práticas pedagógicas, para além de intensificar as metodologias STEAM.		



## 7. Principais estratégias, metodologias e atividades a desenvolver

### 1- Planeamento

O ano letivo é dividido em 4 turnos em que cada turno tem 8 semanas; o final de cada turno culmina numa *Semana Temática*, havendo assim, 4 *Semanas Temáticas*;

Em cada ano de escolaridade são constituídos 4 grupos de alunos, sendo estes constituídos por alunos de todas as turmas desse ano.

Todos os alunos frequentam todos os RIC mas em períodos de tempo (turnos) diferentes.

Os alunos selecionam em cada turno o RIC em que querem participar. Assim, selecionam o currículo que pretendem desenvolver, resultando numa gestão individual do mesmo.

### 2- Metodologias e Atividades a desenvolver

Promover a Resolução de Problemas de Forma Criativa - CPS, trabalhando essencialmente com Cenários de Aprendizagem e Portefólios Digitais;

Promover atividades mais práticas;

Trabalhar o conhecimento como um todo, e não dividido pelas várias disciplinas.

## 8. Público-alvo

Todos os alunos e todos os grupos disciplinares.

## 9. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida

Grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa face às dinâmicas pedagógicas implementadas;

Taxa de sucesso nas várias disciplinas;

Grau de melhoria nas competências chave do Perfil dos Alunos.

## 10. Resultado(s) esperado (meta) a alcançar

Aproximar das taxas de retenção zero;

Atingir um grau de satisfação nestas metodologias superior a 80% nos diversos agentes educativos;

Atingir um valor superior a 60% de alunos com competências desenvolvidas <sup>(1)</sup> no domínio da oralidade, do pensamento crítico e criativo e da resolução de problemas.

<sup>(1)</sup> Considera-se que as competências estão desenvolvidas desde que os alunos estejam no patamar igual ou superior a “adquirido” (nível igual ou superior a 3).

## 11. Parcerias

Câmara Municipal de Paredes;

Centro de Saúde de Cristelo;

Empresas locais;

Associações de Pais e Encarregados de Educação das escolas do Agrupamento de Cristelo;

Bombeiros Voluntários de Paredes.

## 12. Participantes

Coordenador da ação	Subcoordenador da ação	Coordenadores de ano		
Prof. Armando Pereira	Profª Antónia Brandão	1º Ciclo	Prof. Joaquim Teles	
		2º e 3º Ciclos	5º ano	A designar
			6º ano	A designar
			7º ano	A designar
			8º ano	A designar
		9º ano	A designar	

Para além disso, cada RIC é lecionado por uma equipa de professores, de acordo com as disciplinas que estão envolvidas.

### Organização dos RIC, em articulação com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)

Nome / Tema		RIC 1 Eco Cozinha Pedagógica	RIC2 Nós e a Europa	RIC3 Entr'Artes	RIC4 Jogos Olímpicos 2040
Pré-Escolar e 1º ciclo		Direito ao Ambiente e à Saúde, com Sustentabilidade	Direitos Humanos e Interculturalidade	Os Media e a formas de Comunicação	Igualdade de Género Segurança rodoviária
5º ano	tema	Direito ao Ambiente e à Saúde, com Sustentabilidade	Literacia financeira e educação para o consumo	Os Media e a formas de Comunicação	Igualdade de Género Segurança rodoviária
6º ano	tema	Saúde e Sexualidade	Instituições e participação democrática	Liberdade e Paz	Direitos Humanos e Interculturalidade
7º ano	tema	Risco	Segurança, Defesa e Paz	Liberdade e Paz	Fair Play
8º ano	tema	Direito ao Ambiente, com Sustentabilidade	Literacia financeira e educação para o consumo	Os Media e a formas de Comunicação	Igualdade de Género Segurança rodoviária
9º ano	tema	Saúde e Sexualidade	Instituições e participação democrática	Liberdade e Paz	Direitos Humanos e Interculturalidade

## Anexo V – Projetos de Integração Curricular (PIC)

1. Designação
Projetos de Integração Curricular (PIC)
Eixo e Domínio do Plano 21 23, Escola +
<b>Eixo Ensinar e Aprender – Domínio +Autonomia Curricular</b>
2. Áreas/problemas que a medida pretende dar resposta
Predomínio de aprendizagens pouco significativas e pouco sustentadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO); Pouca integração curricular entre as várias disciplinas; Articulação horizontal entre as disciplinas ainda pouco significativa; Pouco envolvimento da comunidade e parceiros no processo de avaliação dos alunos. [Fontes: Relatórios do Observatório da Qualidade]
3. Objetivo(s) gerais do Projeto Educativo que enquadram a medida
<ul style="list-style-type: none"><li>– Promover o sucesso dos alunos;</li><li>– Desenvolver as competências transversais, consignadas no PASEO e na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC);</li><li>– Promover a integração e a flexibilidade curricular.</li></ul>
4. Objetivo(s) gerais do PPM que se pretendem alcançar com a medida
<ul style="list-style-type: none"><li>– Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem;</li><li>– Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada;</li><li>– Operacionalizar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.</li></ul>
5. Objetivo(s) específicos da medida
<ul style="list-style-type: none"><li>– Contribuir para a melhoria dos processos de ensino;</li><li>– Valorizar e promover o espírito crítico, a oralidade, a autocrítica, o empreendedorismo e a responsabilidade;</li><li>– Contribuir para aprendizagens mais abrangentes;</li><li>– Promover a resolução de problemas de forma criativa, recorrendo à metodologia do <i>Creative Problem Solving</i> (CPS), trabalhando essencialmente com desenvolvimento de projetos;</li><li>– Potenciar o trabalho colaborativo;</li><li>– Promover a gestão flexível do currículo;</li><li>– Promover a avaliação formativa;</li><li>– Promover a criação de dinâmicas de sala de aula inovadoras, centradas no aluno;</li><li>– Contribuir para a diferenciação pedagógica;</li><li>– Promover o trabalho multidisciplinar e interdisciplinar;</li><li>– Aplicar técnicas de inovação tecnológica, sobretudo no âmbito da criatividade.</li></ul>
6. Descrição da medida
Esta medida consagra e articula com: <b>Alunos</b> – Através do gabinete que gere toda a dinâmica dos Projetos de Integração Curricular, no âmbito do Plano de Inovação – inclui alunos, pessoal não docente, encarregados de educação e docentes; <b>Semana Temática</b> - Momento privilegiado de apresentação e participação no projeto da comunidade educativa e de feedback às famílias e encarregados de educação.  Criação de até quatro Projetos de Integração Curricular (PIC) ao longo do ano letivo, garantindo a participação de diferentes disciplinas. Tal como a nomenclatura infere, pretende-se promover a integração curricular, a diferenciação pedagógica, fortalecer e intensificar o trabalho colaborativo em sala de aula, inovando nas metodologias e práticas pedagógicas, promovendo o desenvolvimento de projetos.

## 7. Principais estratégias, metodologias e atividades a desenvolver

### 1- Planeamento

Cada Conselho de Turma define os projetos a concretizar e as disciplinas que, em cada período, os dinamizam, podendo haver, no máximo, até quatro projetos diferentes em cada ano letivo (se houver necessidade, um projeto pode desenvolver-se em dois períodos letivos, reduzindo o número de projetos a desenvolver em cada ano letivo).

### 2- Metodologias e Atividades a desenvolver

Promover o desenvolvimento de trabalho de projeto;

Promover atividades mais práticas;

Trabalhar o conhecimento como um todo, e não dividido pelas várias disciplinas.

## 8. Público-alvo

Todos os alunos do ensino secundário e todos os grupos disciplinares.

## 9. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida

Grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa face às dinâmicas pedagógicas implementadas;

Taxa de sucesso nas várias disciplinas;

Grau de melhoria nas competências chave do PASEO.

## 10. Resultado(s) esperado (meta) a alcançar

Aproximar das taxas de retenção zero;

Atingir um grau de satisfação nestas metodologias superior a 80% nos diversos agentes educativos;

Atingir um valor superior a 60% de alunos com competências desenvolvidas. <sup>(1)</sup>

<sup>(1)</sup> Considera-se que as competências estão desenvolvidas desde que os alunos estejam no patamar igual ou superior a “adquirido” (nível igual ou superior a 3).

## 11. Parcerias

Câmara Municipal de Paredes;

Unidade de Saúde Familiar de Cristelo;

Associações de Pais e Encarregados de Educação das escolas do Agrupamento de Cristelo;

Associações de Municípios Parque Serras do Porto;

Instituições do Ensino Superior:

-Museu de História Natural e da Ciência da Universidade do Porto

-Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG)

Empresas locais;

Bombeiros Voluntários de Paredes.

## 12. Participantes

Coordenador da ação (assento CP)	Subcoordenador da ação	Subcoordenador de cada PIC
Profª. Cátia Santos	Prof. Isabel Silva	Diretor de Turma de cada turma do secundário

## 13. Cronograma

Data de início	Data de conclusão
set. 2022	ago. 2026

## Organização dos PIC em articulação com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)

### PIC e Empreendedorismo

10º ano	Segurança e Riscos Naturais
11º ano	Direito ao Ambiente, Segurança, Defesa e Paz
12º ano	Direito à Saúde, Bem-estar animal e Voluntariado
CP	Empreendedorismo e o Mundo do Trabalho (nas suas vertentes económica e social)

## Anexo VI – Semanas Temáticas

1. Designação
<b>Semanas Temáticas</b>
Eixo e Domínio do Plano 21 23, Escola +
<b>Eixo Ensinar e Aprender – Domínio +Autonomia Curricular</b>
2. Áreas/problemas que a ação pretende dar resposta
<ul style="list-style-type: none"><li>– Alguma falta de integração curricular;</li><li>– Necessidade de apropriação das competências-chave do Perfil dos Alunos e da intervenção multinível na Educação Inclusiva;</li><li>– Parca articulação curricular em ambiente de aprendizagem;</li><li>– Necessidade de capacitação entre pares de práticas pedagógicas relacionadas com a Criatividade e com a Resolução de Problemas;</li><li>– Incipientes práticas de avaliação formativa;</li><li>– Necessidade de aposta na pedagogia diferenciada e em currículos individuais.</li></ul> <p>[Fonte: Observatório da Qualidade (OQ) - Relatório final 2018]</p>
3. Objetivo(s) gerais do Projeto Educativo que enquadram a medida
<ul style="list-style-type: none"><li>– Melhorar a qualidade do sucesso;</li><li>– Comprometer a comunidade educativa com a Autonomia e Flexibilidade Curricular;</li><li>– Envolver a comunidade educativa nas práticas pedagógicas.</li></ul>
4. Objetivo(s) gerais do PPM que se pretendem alcançar com a ação de melhoria
<ul style="list-style-type: none"><li>– Garantir a inclusão de todos os alunos;</li><li>– Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem;</li><li>– Operacionalizar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade;</li><li>– Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada.</li></ul>
5. Objetivo(s) específicos da ação de melhoria
<ul style="list-style-type: none"><li>– Aumentar a integração curricular de uma forma explícita e organizacional;</li><li>– Dar intencionalidade à articulação curricular;</li><li>– Dar mais espaço e tempo aos alunos e docentes para o desenvolvimento do currículo no contexto do Perfil dos Alunos, da Educação para a Cidadania e da Educação Inclusiva;</li><li>– Criar momentos nos horários de docentes e alunos em comum para potenciar a avaliação formativa;</li><li>– Dar uma diferente leitura do currículo orientada pelo Perfil dos Alunos, pelo Referenciais de Integração Curricular e pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).</li></ul>
6. Descrição da medida
<p>As Semanas Temáticas (ST) são uma medida organizacional do calendário escolar com forte preocupação pedagógica e grande participação de toda a comunidade educativa.</p> <p>As ST organizam-se de acordo com os 4 RIC (Anexo IV) e com o calendário escolar (Anexo I), tendo lugar a cada 8 semanas de aulas.</p> <p>Nessas ST todos os alunos têm o horário igual e o seu currículo é elaborado de acordo com as competências-chave do Perfil dos Alunos, RIC e Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), e não pelas disciplinas regulares do currículo.</p> <p>Ainda nestas ST, os alunos são desafiados a participar em várias atividades em que os mesmos deverão demonstrar as aprendizagens adquiridas, com explícita aplicação do pensamento crítico e criativo, expressão oral e a resolução de problemas, através de cenários de aprendizagens desenvolvidos e as ações de êxito do INCLUD-ED.</p> <p>Finalmente, nestas ST marca-se a finalização de cada RIC, a sua avaliação e o início de outro, com escolha por parte dos alunos.</p>

## 9. Principais estratégias, metodologias e atividades a desenvolver

### 1- Planeamento

- 1º - Atribuição de tarefas aos diferentes responsáveis, em trabalho colaborativo;
- 2º - Leitura dos relatórios do Observatório da Qualidade sobre esta medida no ano anterior – auscultada a comunidade educativa;
- 3º - Análise do calendário escolar;
- 4º - Organização das ST nos horários do calendário escolar e sua aprovação em sede de PAA, com envolvimento da comunidade educativa, designadamente Associações de Pais;
- 5º - Criação de uma ferramenta robusta e centralizadora de informação sobre a avaliação formativa e contínua (Plataforma Integrada de Avaliação – já em funcionamento) para *feedback* aos alunos e pais.

### 2-Metodologias e Atividades a desenvolver

- a) Planificação das disciplinas e dos RIC para as Semanas Temáticas;
- b) Elaboração dos horários de docente e alunos para as ST, de acordo com a planificação prévia das diferentes disciplinas;
- c) Divulgação dos horários junto da comunidade educativa;
- d) Explicação em pormenor dos horários aos alunos;
- e) Marcação dos momentos de avaliação formativa dos RIC;
- f) Escolha do novo RIC por parte dos alunos;
- g) Envolvimento do perito externo;
- h) Avaliação da ST.

## 10. Público-alvo

Do pré-escolar ao secundário

### 11. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida

Grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa face às dinâmicas pedagógicas implementadas durante as ST;

Taxa de incidência das atividades inovadoras<sup>(1)</sup> face ao total de atividades pedagógicas desenvolvidas.

<sup>(1)</sup> Tertúlias; Grupos interativos; Criatividade; Resolução de problemas; trabalho inter pares; Cidadania de Intervenção Social; apresentações em público; Atividades com uso das tecnologias (Google Earth, GPS; Kahoot; Mentimeter; Padlet...), face ao total de atividades pedagógicas desenvolvidas.

### 12. Resultado(s) esperado (meta) a alcançar

Atingir um grau de satisfação da comunidade educativa igual ou superior a 75%;

Atingir uma taxa de incidência das atividades inovadoras igual ou superior a 70%.

### 13. Parcerias

Perito externo;  
Entidades externas, consoante as atividades a desenvolver;  
Associações de Pais;

Autarquia;  
Empresas de transportes.

### 14. Participantes

Coordenador da ação (assento CP)	Subcoordenador	Participantes (equipa operacional)
Prof. Luís Dantas	Profª. Cátia Santos	Subcoordenadores dos RIC DT Assistentes operacionais

### 15. Cronograma

Nº da Semana Temática	Período
1ª Semana Temática	Última semana após 8 semanas de atividades letivas (De acordo com o calendário escolar)
2ª Semana Temática	
3ª Semana Temática	
4ª Semana Temática	

## Anexo VII - Gabinete de Gestão dos RIC (GGRIC) e Conselhos de Comunidade de Aprendizagem e Avaliação (CCAA)

1. Designação
<b>Gabinete de Gestão dos RIC e Conselhos de Comunidades de Aprendizagem e Avaliação</b>
Eixo e Domínio do Plano 21 23, Escola +
Eixo Ensinar e Aprender – Domínio +Família Eixo Conhecer e Avaliar – Domínio +Dados
2. Áreas/problemas que a medida pretende dar resposta
Pouca integração curricular entre as várias disciplinas; Articulação horizontal entre as disciplinas ainda pouco significativa; Pouco envolvimento da comunidade e parceiros no processo de avaliação dos alunos. [Fontes: Relatórios do Observatório da Qualidade]
3. Objetivo(s) gerais do Projeto Educativo que enquadram a medida
<ul style="list-style-type: none"><li>– Promover o sucesso dos alunos;</li><li>– Desenvolver as competências transversais, consignadas no Perfil dos Alunos e na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)</li><li>– Promover a integração e a flexibilidade curricular;</li><li>– Comprometer a comunidade educativa com a Autonomia e Flexibilidade Curricular;</li><li>– Envolver a comunidade educativa nas práticas pedagógicas e nos processos de autoavaliação, através de mecanismos de autorregulação.</li></ul>
4. Objetivo(s) gerais do PPM que se pretendem alcançar com a medida
<ul style="list-style-type: none"><li>– Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem;</li><li>– Operacionalizar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).</li></ul>
5. Objetivo(s) específicos da medida
<ul style="list-style-type: none"><li>– Promover a avaliação formativa;</li><li>– Incrementar as dinâmicas de gestão curricular e pedagógicas alicerçadas em equipas de trabalho docente;</li><li>– Aprofundar a participação dos alunos na elaboração dos documentos estruturantes;</li><li>– Garantir a cooperação de pais e/ou encarregados de educação e de outros parceiros da comunidade.</li></ul>
6. Descrição da medida
<b>Gabinete de Gestão dos RIC (GGRIC)</b> – Gabinete que gere toda a dinâmica dos RIC, no âmbito do PI – é constituído pelos docentes que são Presidentes dos Conselhos de Comunidade de Aprendizagem e Avaliação (PCCAA), cooptados por ciclo de escolaridade, e por representantes dos alunos, dos encarregados de educação e do pessoal não docente, assegurando a coordenação e articulação de todos os intervenientes. <b>Conselhos de Comunidades de Aprendizagem e Avaliação (CCAA)</b> – conselhos que se constituem para avaliar os alunos na sua frequência dos RIC – incluem alunos (através da auto e heteroavaliação); docentes; parceiros da comunidade (desde EE; técnicos; autarquia; pessoal não docente; perito externo; ...) que tenham sido envolvidos no processo educativo.
7. Principais estratégias, metodologias e atividades a desenvolver
<b>1. Planeamento</b> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Constituição do GGRIC, assegurando que na sua composição estão representados alunos, pessoal não docente, encarregados de educação e docentes;</li><li>b) Atribuição nos horários dos docentes de horas de PCCAA que coordenam os RIC em articulação com os Coordenadores Pedagógicos, por ano;</li><li>c) Prever nos horários dos docentes momentos comuns destinados à articulação e partilha.</li><li>d) Constituição dos CCAA, aquando dos momentos de avaliação (ver Anexo VI);</li><li>e) Criação de uma ferramenta robusta e centralizadora de informação sobre a avaliação formativa (Plataforma de Avaliação Integrada – PAI) para <i>feedback</i> aos alunos e pais.</li></ul> <b>2. Metodologias e Atividades a desenvolver</b> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Realizar reuniões regulares do GGRIC, para monitorizar a implementação dos RIC;</li><li>b) Realizar, por intermédio dos PCCAA, o acompanhamento dos RIC;</li><li>c) Marcar os momentos de avaliação formativa dos RIC;</li><li>d) Assegurar a presença de parceiros da comunidade que tenham sido envolvidos no processo educativo nos CCAA;</li><li>e) Monitorizar os processos e os resultados da avaliação formativa realizada no âmbito dos CCAA (OQ);</li><li>f) Envolvimento do perito externo na avaliação global da medida.</li></ul>

### 8. Público-alvo

Toda a comunidade educativa.

### 9. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida

Grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa face às dinâmicas pedagógicas implementadas.

### 10. Resultado(s) esperado (meta) a alcançar

Atingir um grau de satisfação da comunidade educativa igual ou superior a 75%.

### 11. Parcerias

Perito externo;  
Entidades externas, consoante as atividades a desenvolver;  
Associações de Pais;  
Autarquia.

### 12. Participantes

Coordenador da ação (assento CP)	Subcoordenador	Participantes (equipa operacional)	
Prof. Armando Pereira	Profª. Antónia Brandão	Presidentes dos CCAA	Outros membros do GGRIC a designar

### 13. Cronograma

Data de início	Data de conclusão
set. 2022	ago. 2026

Exmo. Senhor  
Diretor do AE de Cristelo  
Dr. Mário João Rocha da Silva  
Rua Dr. Adriano Magalhães, 201  
Código Postal: 4580-352  
Cristelo PRD

e-mail: [ceacris@gmail.com](mailto:ceacris@gmail.com)  
[eb23.cristelo@escolas.min-edu.pt](mailto:eb23.cristelo@escolas.min-edu.pt)

Sua referência:

Nossa referência: 28140/2022/DGE-DSDC

**Assunto:** Comunicação da apreciação de Sua Excelência o Ministro da Educação ao PI do AE de Cristelo

Na sequência da submissão do V/ Plano de Inovação à equipa de coordenação nacional, e dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, informamos que foi exarado por Sua Excelência o Ministro da Educação o despacho que a seguir se transcreve:

**“Aprovo o Plano de Inovação  
Ass) João Costa  
14/07/2022”**

Mais se informa que na implementação do Plano de Inovação deverão ser seguidas as seguintes recomendações da Coordenação Nacional:

1. O Plano de Inovação aprovado é aquele que se constituiu na sua versão final, resultante de todo o processo de análise do mesmo, para o período de vigência correspondente a quatro anos letivos (2022/2026);
2. A classificação a atribuir às disciplinas criadas ao abrigo do ii) da alínea c) do n.º 4 do artigo 4.º, da Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro, dado que agregam na totalidade as aprendizagens essenciais de várias disciplinas, é efetuada nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-B da Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro;
3. A classificação a atribuir às disciplinas Oficina de Leitura e Oficina de Números, criadas ao abrigo do i) da alínea c) do n.º 4 do artigo 4.º, da Portaria n.º 306/2021, de 17 de



dezembro, é efetuada nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-B da Portaria n.º 306/2021, de 17 dezembro;

4. Relativamente a estas disciplinas deverá a escola garantir o disposto no n.º 8, do Artigo 12.º-B da Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro;
5. A criação de novas disciplinas não pode comprometer o reporte da avaliação sobre a qualidade das aprendizagens aos alunos, pais e/ou Encarregados de Educação de cada uma das disciplinas que as constituem;
6. A implementação do Plano de Inovação não dispensa o cumprimento das Aprendizagens Essenciais definidas para o ciclo(s)/nível de ensino a que reporta e que estejam previstas na matriz curricular-base;
7. A escola deverá promover a publicitação do Plano aprovado, de acordo com o estipulado no ponto 3 do Artigo 11.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual;
8. A implementação do presente Plano de Inovação deverá ser acompanhada pela respetiva Equipa Regional.

Com os melhores cumprimentos,

O Coordenador Nacional